

RESOLUÇÃO Nº. 32/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A Portaria GM/MS Nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2. A existência no Fundo Estadual de Saúde de recursos federais do bloco da Média e Alta Complexidade (MAC) destinados à implementação da Rede Psicossocial;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os critérios de distribuição de recursos de custeio dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Ceará, abaixo selecionados:

- Municípios com leitos psicossociais habilitados conforme Portaria GM/MS Nº 148, de 31 de Janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas;
- 2. Municípios com CAPS ad que não receberam recursos financeiros do Teto Estadual Rede Saúde Mental de acordo com a **Resolução nº 148/2014 CIB/CE**, de 30 de Maio de 2014;
- 3. Municípios com CAPS ad III habilitados junto ao Ministério da Saúde, através da **Portaria GM/MS Nº** 130 ,de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros;

Art. 2°. Os recursos financeiros de que trata o artigo anterior totalizam o valor de R\$ **1.775.380,00** (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais) e serão distribuídos de acordo com a planilha abaixo:

| N° Ord. | Ponto de Atenção | Quantidade | Município | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------|-------------------------|------------|----------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Leitos Psicossociais | 2 | São Gonçalo do Amarante | 25.000,00 | 50.000,00 |
| 2 | Leitos Psicossociais | 6 | Tauá | 25.000,00 | 150.000,00 |
| 3 | Leitos Psicossociais | 7 | Canindé | 25.000,00 | 175.000,00 |
| 4 | Leitos Psicossociais | 10 | Maracanaú | 25.000,00 | 250.000,00 |
| 5 | Caps ad | 4 | Fortaleza | 39.780,00 | 159.120,00 |
| 6 | Caps ad | 1 | Eusébio | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 7 | Caps ad | 1 | Paraipaba | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 8 | Caps ad | 1 | Maracanaú | 39.780,00 | 39.780,00 |



RESOLUÇÃO Nº. 32/2015 - CIB/CE (Continuação)

Art. 2°. Os recursos financeiros de que trata o artigo anterior totalizam o valor de R\$ 1.775.380,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais) e serão distribuídos de acordo com a planilha abaixo:

| Nº Ord. | Ponto de Atenção | Quantidade | Município | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------|---------------------|------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| 9 | Caps ad | 1 | Maranguape | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 10 | Caps ad | 1 | Canindé | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 11 | Caps ad | 1 | Aracati | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 12 | Caps ad | 1 | Quixadá | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 13 | Caps ad | 1 | Limoeiro do Norte | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 14 | Caps ad | 1 | Sobral | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 15 | Caps ad | 1 | Tauá | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 16 | Caps ad | 1 | Camocim | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 17 | Caps ad | 1 | Icó | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 18 | Caps ad | 1 | Iguatu | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 19 | Caps ad | 1 | Barbalha | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 20 | Caps ad | 1 | Horizonte | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 21 | Caps ad | 1 | Aquiraz | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 22 | Caps ad | 1 | Brejo Santo | 39.780,00 | 39.780,00 |
| 23 | Caps ad III | 2 | Fortaleza | 105.000,00 | 210.000,00 |
| 24 | Caps ad III | 1 | Quixeramobim | 105.000,00 | 105.000,00 |
| | 1.775.380,00 | | | | |

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 9 de abril de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Presidente da CIB/CE, em exercício Secretário Adjunto da Saúde WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS